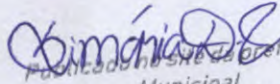


PORTARIA Nº 625-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.


Dimária DS
Secretaria Municipal de
Comunicação

*"Averba Tempo de Contribuição do servidor
VANDER MARTINS ELIAS, e dá outras
providências".*

O GESTOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que o servidor apresentou por meio do processo **35446/2024**, de **12/12/2024** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo nº 21030040100138248, onde consta o total de 1.485 dias, correspondentes a 04 anos, 0 meses e 25 dias (quatro anos, zero meses e vinte e cinco dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição do servidor **VANDER MARTINS ELIAS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 737, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21º, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 1.485 dias, correspondentes a 04 anos, 0 meses e 25 dias (quatro anos, zero meses e vinte e cinco dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO - AUTARQUIA SAD-PREV, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024.


Euzébio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia-SAD-PREV
Decreto nº. 7862/2024.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZÉBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024